

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EM ATENDIMENTO AO § 4º DO ARTIGO 9º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04/05/2000
PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, REFERENTE
AO 6º BIMESTRE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E 3º QUADRIMESTRE DE GESTÃO FISCAL
DO EXERCÍCIO DE 2011.


Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2012** (dois mil e doze), das 10:00 às 11:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaxupé, sito à Avenida Conde Ribeiro do Valle, nº 113, nesta cidade de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, o Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Guaxupé, **Paulo Eduardo Stempniewski**, a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Guaxupé, representada pelo Relator Vereador **Mauri de Almeida Palos**. Registrando que o membro **Vereador Luiz Smargiassi Filho** não compareceu e o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento vereador Sérgio Luiz Faria dos Santos justificou, através de ofício, sua ausência por estar lecionando em sala de aula neste horário, e comigo, **Wilson Alves Ribeiro**, funcionário efetivo da Câmara Municipal de Guaxupé, designado pelo Presidente Durvalino Gôngora de Jesus para subscrever a Ata da referida audiência pública. O Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Guaxupé senhor **Paulo Eduardo Stempniewski** colocou-se à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas ou responder o que lhe fosse perguntado. A Audiência Pública foi realizada para serem analisados todos os relatórios de gestão fiscal e de execução orçamentária, referente ao 3º quadrimestre de gestão fiscal e 6º bimestre de execução orçamentária do exercício de 2011, em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), onde é obrigação do Poder Executivo demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre. O Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Guaxupé, **Paulo Eduardo Stempniewski**, fez uma explicação sobre o Anexo I - Relatório de Gestão Fiscal, explicando que a Prefeitura Municipal estava numa situação confortável com relação à despesa de pessoal que ficou em 44,89%. Explicou a importância e a diferença do Limite de 90%, Limite Prudencial 95% e o Limite Legal. Falou da Dívida Consolidada e seu saldo devedor. Fez uma explicação das operações de crédito que foram realizadas no exercício. Explicou a Operação de Crédito - BDMG que resultou na compra de diversos maquinários, caminhões e veículos. Falou do Pólo da Moda, asfaltamento de vias públicas e aquisição de ônibus do programa Caminhos da Escola. Explicou os valores das disponibilidades financeiras e aplicações financeiras com recursos vinculados ou não. Fez uma explicação dos restos a pagar não processados. Explicou sobre a contratação de crédito por antecipação de receita orçamentária. Sobre o Anexo 3 - Despesa Total com Pessoal explicou os lançamentos mês a mês. Falou dos vencimentos e vantagens, dos inativos e pensionistas e demais obrigações. Falou da contribuição ao INSS e comentou sobre regime próprio de previdência através de cálculos atuariais. O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Guaxupé, Vereador **Mauri de Almeida Palos**, observou a importância do controle da Despesa com pessoal, haja vista os limites estipulados pela Lei de Responsabilidade Fiscal. O Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Guaxupé, **Paulo Eduardo Stempniewski**, fez uma explicação sobre o Anexo 5 - Receita Corrente Líquida, Consolidada por Categoria Econômica. Explicou sobre a arrecadação do IPVA, onde 50% da arrecadação vai para o Município e 50% é do Estado. Falou da importância do emplacamento dos veículos no município e da perda de receitas de quem mora em Guaxupé e emplaca veículos em outro domicílio. Falou do IPTU - imposto predial e territorial urbano e da sistemática de entrega dos

Mauri de Almeida Palos



A.

carnês, onde os correios fazem a entrega por ruas e não por ordem alfabética. Fez uma explicação sobre as transferências correntes e sobre a execução de convênios com o Estado e o Governo Federal e suas formas de repasse, prestação de contas e conferência de medição das obras concluídas. O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Guaxupé, Vereador **Mauri de Almeida Palos**, perguntou sobre a guarda municipal. O Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Guaxupé, **Paulo Eduardo Stempniewski**, disse que não tinha informações a esse respeito para prestar, mas entendia que a guarda municipal não tinha poder de polícia e ficaria destinada somente à segurança de espaços e prédios públicos. Em seguida fez uma explicação do Anexo 6 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária onde explicou a dotação anual inicial e atualizada e explicou a diferença da despesa empenhada e liquidada. Explicou sobre os valores do superávit e do déficit até o 6º bimestre. O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Guaxupé, Vereador **Mauri de Almeida Palos**, perguntou sobre as despesas de água e energia elétrica dos prédios públicos e por quem eram pagas. O Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Guaxupé, **Paulo Eduardo Stempniewski**, disse que todas as despesas de água e energia, inclusive da Câmara Municipal de Guaxupé, eram pagas pela Prefeitura Municipal. Em seguida fez uma explicação sobre o Anexo 7 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Sub-função e explicando inclusive que os orçamentos da Câmara Municipal e da autarquia EMURB estão relacionados neste anexo. Explicou sobre o Anexo 9 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal, falando das receitas correntes e de capital que totalizaram R\$ 73.137.026,79 às quais apuradas as deduções fechou em R\$ 59.392.278,72. Explicou sobre a dívida consolidada líquida e a dívida fiscal líquida. No Anexo 10 - Demonstrativo dos Restos a Pagar, explicou sobre o saldo de restos a pagar dos exercícios anteriores. Fez uma explicação do Anexo 11 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital, citando os valores da dotação atualizada, despesas executadas no exercício - liquidadas e inscritas em restos a pagar não processadas e o saldo a executar. Explicou sobre o Anexo 13 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo da Variação Patrimonial e Aplicações de Recursos Decorrentes da Alienação de Ativos. O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Guaxupé, Vereador **Mauri de Almeida Palos**, perguntou sobre o cancelamento de restos a pagar de exercícios anteriores a 2011. O Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Guaxupé, **Paulo Eduardo Stempniewski**, disse que são saldos de despesas empenhadas e não liquidadas, haja vista não ter sido usado todo o valor. Falou que para o cancelamento do valor de R\$ 638.570,43 foram cancelados muitos valores empenhados com saldos não liquidados e que não iriam mais serem utilizados. Explicou sobre a receita de capital na alienação de bens móveis cujo valor R\$ 164.525,67 foi obtido no leilão de veículos sucateados. Explicou sobre o Anexo 14 - Comparativo das Metas Bimestrais de Arrecadação onde enfatizou os valores da meta de arrecadação de R\$ 87.612.114,80 com o valor da receita arrecadada R\$ 65.866.472,12 e falou das expectativas frustradas de arrecadação. Nada mais havendo a se tratar, foi declarada encerrada a audiência pública com a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Guaxupé e para constar lavrou-se a presente Ata que após lida será assinada por todos os presentes. Eu, **Wilson Alves Ribeiro**, funcionário efetivo da Câmara Municipal de Guaxupé ocupante do cargo de Assistente do Legislativo, a subscrevi e assino


Paulo Eduardo Stempniewski
Secretário Municipal de Finanças


Mauri de Almeida Palos
Relator da Comissão de Finanças e Orçamento